



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL D**

**ATA DE ABERTURA
PREGÃO Nº 062/2018 (PRESENCIAL) – COMPEL
PROCESSO Nº 00245.11.07.611.2018**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e dezoito minutos, no Auditório da Coordenação de Materiais e Patrimônio – CMP da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camaçari, situado na Rua Francisco Drummond, s/n, Centro, Camaçari, Bahia, foi realizada a abertura da Licitação na Modalidade Pregão n.º 062/2018, na forma Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais diversos, devido a necessidade da continuidade das ações em saúde, sob a condução da Pregoeira, Michelle Silva Vasconcelos e Equipe de Apoio que abaixo assinam, designados pelo Decreto 6846/2018. 07 (sete) empresas compareceram ao certame (por seus representantes que assinam abaixo). A Pregoeira abriu a sessão, solicitando a Declaração de Atendimento às Condições de habilitação, a comprovação de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa e identificação e credenciamento dos representantes das licitantes presentes. Em seguida solicitou aos licitantes a entrega dos envelopes n.º 01 - Proposta de Preços e n.º 02 - Documentação de Habilitação. A Pregoeira comunicou que os envelopes cujas empresas tiverem propostas desclassificadas, ficarão sob a guarda da Comissão até a assinatura do contrato pela empresa vencedora. Após este a empresa será convidada através do Portal de Compras de Camaçari, na página onde se deu a publicação do aviso da licitação. Se as licitantes que não resgatá-los no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os mesmos serão destruídos. A Pregoeira, dando seguimento à sessão, solicitou abertura dos Envelopes nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, apresentando os seguintes valores:

LICITANTE	PROPOSTA DE PREÇO (R\$) / LOTE		
	01	02 Exclusivo Me/Epp	03
NOBILE MEDICAL LTDA-EPP	173.160,00	114.072,00	583.400,00
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	121.680,00	86.912,00	575.000,00
MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	98.280,00	114.072,00	542.000,00
MEDFASP SERVIÇOS & COMERCIO EIRELI	168.480,00	130.368,00	550.900,00
ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA			416.000,00
BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA			395.000,00
TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI-ME		119.504,00	439.000,00

LEGENDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA PARA O LOTE

Avaliando o conteúdo das propostas e os valores apresentados, deliberou a Pregoeira por solicitar aos licitantes que corrigissem os erros materiais irrelevantes. Em seguida encaminhou as propostas e documentação exigida aos licitantes presentes para fins, vistas e rubricas.

LOTE 01

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas que tinham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a menor proposta apresentada (no caso desse lote até R\$ 108.108,00, conforme inciso VIII do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, porém apenas uma proposta está dentro desse limite, sendo assim a Pregoeira classificou as melhores propostas subseqüentes até o máximo de 3 (três) conforme IX do art. 4 da mesma doutrina legal:

EMPRESAS	PROPOSTA DE PREÇO (R\$)	LANCES (R\$)				NEGOCIAÇÃO (R\$)
		1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	1ª RODADA
MD MATERIAL LTDA	98.280,00	97.900,00	96.900,00	95.900,00	S/LANCE	
CORDEIRO LTDA-EPP	121.680,00	98.000,00	97.000,00	96.000,00	95.000,00	S/NEGOCIAÇÃO
MEDFASP EIRELI	168.480,00	AUSENTE				
NOBILE -EPP	173.160,00					

A licitante CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP ofertou o menor preço de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do lote. A Pregoeira classificou a proposta. Após análise da documentação a Pregoeira procedeu com a habilitação, por atender às exigências do edital. A Pregoeira informa que a adjudicação ficará condicionada a aprovação dos documentos e amostras/catálogo.

LOTE	SITUAÇÃO DO LOTE	SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MARCA DO PRODUTO	QTDE	UF	PREÇO (R\$)
01	ARREMATANTE	PROMITENTE FORNECEDOR	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	09.090.958/0001-95	SR	468.000	UN	95.000,00
ADESÃO – Não houve adesão para este lote.								

LOTE 02

A Pregoeira informa que apesar de outras licitantes ofertarem propostas para o referido lote, o mesmo é exclusivo para ME/EPP, e como houve propostas válidas de licitantes enquadradas como ME/EPP a Pregoeira procedeu com a disputas das licitantes ME/EPP elencadas abaixo:

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas que tinham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a menor proposta apresentada (no caso desse lote até R\$ 95.603,20, conforme inciso VIII do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, porém apenas uma proposta está dentro desse limite, sendo assim a Pregoeira classificou as melhores propostas subseqüentes até o máximo de 3 (três) conforme IX do art. 4 da mesma doutrina legal:

EMPRESAS	PROPOSTA DE PREÇO (R\$)	LANCES (R\$)	NEGOCIAÇÃO (R\$)
		1ª RODADA	1ª RODADA
CORDEIRO LTDA-EPP	86.912,00	S/LANCE	S/NEGOCIAÇÃO
NOBILE LTDA-EPP	114.072,00	S/LANCE	
TETHI EIRELI-ME	119.504,00	S/LANCE	

A licitante CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP ofertou o menor preço de **R\$ 86.912,00 (oitenta e seis mil novecentos e doze reais)**, dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do lote. A Pregoeira classificou a proposta. Já habilitada no presente certame, por atender às exigências do edital. A Pregoeira informa que a adjudicação ficará condicionada a aprovação dos documentos e amostras/catálogo.

LOTE	SITUAÇÃO DO LOTE	SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MARCA DO PRODUTO	QTDE	UF	PREÇO (R\$)
02	ARREMATANTE	PROMITENTE FORNECEDOR	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	09.090.958/0001-95	G-TECH	543.200	UN	86.912,00
ADESÃO – Não houve adesão para este lote.								

LOTE 03

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas que tinham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a menor proposta apresentada (no caso desse lote até R\$434.500,00, conforme inciso VIII do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, porém apenas duas propostas estão dentro desse limite, sendo assim a Pregoeira classificou as melhores propostas subsequentes até o máximo de 3 (três) conforme IX do art. 4 da mesma doutrina legal:

EMPRESAS	PROPOSTA DE PREÇO (R\$)	LANCES (R\$)							NEGOCIAÇÃO (R\$)
		1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA	6ª RODADA	7ª RODADA	1ª RODADA
BIOTRADE LTDA	395.000,00	380.000,00	376.000,00	370.000,00	365.000,00	360.000,00	357.000,00	S/LANCE	
ROCHE LTDA	416.000,00	389.000,00	378.000,00	373.000,00	368.000,00	363.000,00	358.000,00	S/LANCE	
TETHI EIRELI-ME	439.000,00	390.000,00	379.000,00	374.000,00	369.000,00	364.000,00	359.000,00	356.000,00	S/NEGOCIAÇÃO
MD LTDA	542.000,00								
MEDFASP EIRELI	550.900,00								
CORDEIRO LTDA-EPP	575.000,00								
NOBILE -EPP	583.400,00								

A licitante TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI-ME ofertou o menor preço de **R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais)**, dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do lote. A Pregoeira classificou a proposta. Após análise da documentação de habilitação a Pregoeira verificou que a licitante apresentou atestados em cópia simples, apresentou a declaração de serviço digital do cartório Azevedo Bastos, entretanto não apresentou o código de autenticação nos referidos atestados, a Pregoeira com fulcro na Lei 803/2007 Art. 27, §6º - Como medida saneadora, a comissão poderá conceder aos licitantes o prazo de 2 (dois) dias úteis para a juntada posterior de documentos, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta. Contudo a fim de dar celeridade a licitante encaminhou por e-mail o documento autenticado pelo Azevedo Bastos. Diante dos fatos a Pregoeira habilitou a referida licitante. A Pregoeira informa que a adjudicação ficará condicionada a aprovação dos documentos e amostras/catálogo.

LOTE	SITUAÇÃO DO LOTE	SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ITEM	MARCA DO PRODUTO	QTDE	UF	PREÇO (R\$)
03	ARREMATANTE	PROMITENTE FORNECEDOR	TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI-ME	05.343.029/0001-90	01 02	ON CALL PLUS	5.000 800.000	UN	356.000,00

ADESÃO – Não houve adesão para este lote.

Para fins de questionamento a pregoeira concedeu a palavra as licitantes: BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA “*Solicita a desclassificação da empresa TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI-ME por apresentar um produto em desacordo ao solicitado em edital onde o edital solicita o aparelho glicosímetro que contenha faixa de leitura de 10 a 600, e o apresentado pela empresa é de 20 a 600 em desacordo ao solicitado, sendo que a diferença mínima foi de R\$ 1000,00 (mil reais)*”

A representante legal da empresa ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA “ *O glicosímetro apresentado na proposta da empresa TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI-ME não atende a descrição solicitada em edital quanto a faixa de leitura que deveria ser de 10 a 600 mg/dl. Da mesma forma entregamos todos os documentos solicitados sem nenhuma discordância com o edital. Reforço que a diferença entre o 1º e 2º colocado é mínima, sendo o valor de apenas R\$ 1000,00 (mil reais), desta forma peço que considere a classificação do segundo colocado*”.

Face ao exposto, a seguir o resumo da licitação:

LOTE	VENCEDOR	PREÇO DO LOTE (R\$)	SITUAÇÃO DO LOTE
01	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	95.000,00	ARREMATANTE
02	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	86.912,00	ARREMATANTE
03	TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI-ME	356.000,00	ARREMATANTE

A Pregoeira comunicou que as licitantes cujas propostas foram arrematadas e ofertaram preços na disputa, deverão apresentar proposta reformulada no prazo de 24h, contadas do encerramento desta sessão.

A Pregoeira informou que a sessão será suspensa para análise das propostas/catálogos. Os envelopes n.º 02 ficarão sob a guarda da Comissão até a Reabertura da sessão.

A Pregoeira informa que em conformidade ao exigido no Item 12 do Edital - As licitantes arrematadoras dos lotes 01 e 02 e 03 terão o prazo de 2 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão para apresentar **amostra dos lotes**.

A divulgação do resultado, deverá ser acompanhada no Portal de Compras de Camaçari (www.compras.camacari.ba.gov.br). Sendo as licitantes as únicas responsáveis pela perda de negócios proveniente da falta de acompanhamento.

Esta Ata será disponibilizada no Portal de Compras de Camaçari (www.compras.camacari.ba.gov.br), nesta data, na mesma página onde se deu o aviso - campo <ANEXOS>.

Dessa forma, A Pregoeira encerrou os trabalhos. Em seguida lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL					
Ana Paula Souza Silva Presidente/Apoio	Michelle Silva Vasconcelos Pregoeira	Vanuzia da Silva Guedes Apoio	Ana Carolina Iglesias de S. R. Santana Apoio	Wadna Cheile Melo Aragão Apoio	Ana Carolina da Silva dos Santos Apoio

Licitantes presentes:

EMPRESA	REPRESENTANTE	TELEFONE/MAIL	ASSINATURA
NOBILE MEDICAL LTDA-EPP	Balbino Santos de Almeida	(71) 99281-3905	AUSENTOU-SE
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP	Felipe Pinto Carapia Bastos Santana	(71) 3334-3024	AUSENTOU-SE
MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Luciano Costa Ferreira	(71) 3021-5950	AUSENTOU-SE
MEDFASP SERVIÇOS & COMERCIO EIRELI	Francisco de Assis de Souza Pinto	(71) 3130-3622	AUSENTOU-SE
ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA	Cristiane Silva Souza	(71) 99189-1558	
BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	William Nogueira	(71) 3450-0546	
TETHI COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI-ME	Thimóteo Andrade Marques	(71) 99269-0069	